

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 132/99

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: PRORROGAR a convocação do Exmo. Dr. DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Presidente da 12ª JCJ de Manaus, para compor este Egrégio Tribunal, na vaga destinada ao Ministério Público, no período de 04/06 a 18/06/99, diante da licençamédica do Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, convocado conforme Resolução Administrativa nº 200/95.

Sala de sessões, 08 de junho de 1999.

ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

Juiz OTHILIO FRANCISCO TINO

Presidente do TRT da 11ª Região